



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022

Aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 11h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Des. Wellington José de Araújo. Presentes também, na sessão realizada de forma híbrida, presencialmente e por videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins, Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Fabrício Frota Marques, Kon Tsih Wang e Márcio André Lopes Cavalcante. Presente, também Lígia Cireno Teobaldo, Procuradora Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Fabricio Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura, com a anuência dos demais.

### JULGAMENTOS

**PJe 0601268-02.2020.6.04.0040**

**Recurso Eleitoral**

Origem: Manaus

Recorrente: SANDRA TEIXEIRA MACHADO

Advogado: Paulo Ricardo Madeira Wendling – OAB/AM 15.799-A e outros

Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Relator: Desembargador Eleitoral MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA

*Em 15.03.2022: A Corte decidiu, por unanimidade, pela REJEIÇÃO da preliminar de intempestividade. No mérito, em desarmonia com o parecer ministerial, o relator proferiu voto pelo CONHECIMENTO e PARCIAL PROVIMENTO do recurso para, anulando a sentença a quo, por deficiência na fundamentação, julgar DESAPROVADAS as contas de SANDRA TEIXEIRA MACHADO, referente às eleições de 2020, com fundamento no art. 74, III, da Res. TSE 23.607/2019, em face da não apresentação dos extratos das contas bancárias, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 6.509,55 (seis mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), no prazo de 5 (cinco) dias após o trânsito em julgado deste acórdão, sob pena de remessa dos autos à Advocacia Geral da União, para fins de cobrança, com a aplicação de juros e correção monetária, até o efetivo recolhimento do valor, nos termos do art. 79, §§ 1º e 2º, da Res. TSE 23.607/2019.*

*Des. Fabrício Frota Marques acompanhou o voto do relator.*

*Pedido de vista pelo Des. Márcio André Lopes Cavalcante.*

*Na Sessão do dia 2.5.2022, o Desembargador Eleitoral Márcio André Lopes Cavalcante proferiu o voto-vista, em divergência com o voto do relator, e em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso para manter a sentença a quo, que julgou as CONTAS COMO NÃO PRESTADAS.*

*Pedido de vista pelo Desembargador KON TSIH WANG*



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por maioria, acompanhando o voto divergente, em harmonia com o parecer ministerial, pelo CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO do recurso para manter a sentença a quo, que julgou as CONTAS COMO NÃO PRESTADAS.

**2º PJe 0600274-94.2020.6.04.0000**

**Prestação de Contas Eleitorais**

Origem: Manaus

Requerente: DEMOCRACIA CRISTÃ (DC/AM) – ESTADUAL

Responsáveis: Cícero José de Lima Alencar e Meriany Maria Mendonça de Souza Araújo

Advogado: Jairo Rafael Moraes Munhoz – OAB-AM 8703

Relator: Desembargador JORGE MANOEL LOPES LINS

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância do parecer ministerial, para julgar NÃO PRESTADAS as contas eleitorais do diretório estadual do PARTIDO DEMOCRACIA CRISTÃO, eleição 2020, com fulcro no artigo 74, IV, da Resolução TSE n. 23.607 de 2019, com restituição ao Tesouro Nacional da quantia de R\$ 3.665,67 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), a perda do direito ao recebimento de quota do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, a suspensão do registro ou anotação do órgão partidário, após o trânsito e julgado, nos termos do artigo 80, II, "a" e "b" da Resolução TSE n. 23.607 de 2019, até a devida regularização, nos termos do voto do relator.

**3º PJe 0600282-20.2020.6.04.0017**

**Recurso Eleitoral**

Origem: HUMAITÁ

Recorrente: Promotor Eleitoral do Estado do Amazonas

Recorrida: Ana Cristina de Almeida Gaic

Advogado: Vagner Boscato de Almeida – OAB-RO 0006737

Relator: Desembargador Eleitoral VÍCTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em dissonância com o parecer ministerial, pelo NÃO CONHECIMENTO do recurso eleitoral, nos termos do voto do relator



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022

4º PJe 0600506-61.2020.6.04.0015

### Recurso Eleitoral

Origem: BORBA

Recorrente: Katia Linhares Prestes

Advogada: Renata Andrea Cabral Pestana Vieira – OAB-AM 3149000-A

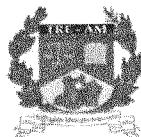
Relator: Desembargador Eleitoral MÁRCIO ANDRÉ LOPES CAVALCANTE

**DECISÃO:** ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, pelo DESPROVIMENTO do recurso, nos termos do voto do relator.

O presidente apresentou Relatório de Gestão administrativa referente aos 13 meses de gestão, distribuídos cópias aos demais relatores.

Palavras do presidente:

"O Relatório apresentado aos senhores é, essencialmente, uma compilação de dados, elaborada pelas unidades da nossa Secretaria, que permite o conhecimento das ações tomadas por esta Corte de Justiça especializada durante os 13 (treze) meses da minha gestão como Presidente do TRE Amazonas. Este documento é reflexo do meu compromisso e o da minha equipe com o correto equilíbrio entre a necessária e crescente eficiência do serviço prestado por este Tribunal Eleitoral à sociedade e a preocupação com a qualidade de vida no ambiente de trabalho, em conjunto com a devida busca da economia no trato com o erário. Ao tomar posse como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, em abril de 2021, vivenciamos um momento de luto coletivo, que exigiu grande esforço para, sempre primando pela saúde de todos os nossos servidores e servidoras, não permitir que a sociedade deixasse de ter seus pleitos atendidos nesta Justiça, porquanto é imprescindível observar que, embora mantidos os serviços eleitorais por intermédio do acesso à rede mundial de computadores, é de conhecimento público o elevado número de excluídos digitais em nossa população. Diante da retomada do trabalho presencial, determinei a continuidade de projetos já iniciados nas gestões anteriores, uma vez que administrar um órgão público requer visão de estado e o compromisso com o melhor uso possível do erário. Entendo, ainda, que dar prosseguimento aos trabalhos dos últimos Presidentes seria uma forma de eternizar o legado daquelas administrações na história da Justiça Eleitoral amazonense. No entanto, tenho comigo o compromisso de promover melhorias onde quer que eu esteja e independentemente do cenário que eu encontre. Nessa esteira, não só toquei os projetos da gestão do saudoso Desembargador Aristóteles Lima Thury, como também dei clara à minha equipe que buscaríamos as melhores práticas para a melhoria do atendimento do jurisdicionado e da qualidade de vida de nossos servidores e nossas servidoras. Assim, listo a seguir parte das ações perpetradas por esta administração desde abril de 2021 até o dia 5/5/2022: 1. Inauguração de novos cartórios eleitorais nos municípios de Juruá, Itapiranga e Urucará; 2. Início das reformas dos cartórios de Codajás e Careiro Castanho; 3. Instalação de câmeras de monitoramento em todos os cartórios do interior,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022

com acompanhamento em tempo real pela equipe de segurança da nossa Secretaria; 4. Tornamos mais eficiente o fluxo de atendimento presencial dos eleitores; 5. Realizamos cadastramentos eleitorais em municípios de difícil acesso; 6. Instalamos uma seção eleitoral na aldeia indígena Maronal, no Vale do Javari, fato noticiado pelo Ministro Luís Roberto Barroso, então Presidente do TSE, durante sessão plenária daquela Corte; 7. Contratamos um novo plano de saúde que passou a garantir cobertura nacional de atendimento aos nossos servidores; 8. Realizamos testagem em massa de nossos servidores, no período de retorno ao trabalho presencial, ocasião em que nenhum daqueles que estavam aptos à retomada das atividades presenciais foi diagnosticado com COVID-19; 9. Disponibilizamos aos servidores, no estacionamento do TRE, vacinação contra Hepatite, Influenza, antitetânica, dentre outras doenças; 10. Realizamos a entrega da medalha do mérito eleitoral a diversas personalidades que contribuíram para o avanço da Justiça Eleitoral amazonense; 11. Determinei a publicação da pesquisa do clima organizacional, que não ocorria desde 2009 no Tribunal, detalhando a visão de todos que aqui labutam a respeito da nossa gestão; 12. Alcançamos o primeiro lugar no Ranking da Transparência do CNJ dentre os Regionais Eleitorais do país e o segundo lugar dentre todos os Tribunais brasileiros; 13. Implementamos o sistema de bloqueio de valores no SISBAJUD e o de conversão de renda, este em parceria com a Caixa Econômica Federal; 14. Realizamos o levantamento de nossos bens em praticamente todos os cartórios do Estado; 15. Enviamos equipes de servidores para realizar o cadastramento eleitoral em locais de difícil acesso no interior; 16. Promovemos diversas palestras que trataram desde saúde física e mental até organização financeira; 17. Implementamos a Ouvidoria da Mulher, em parceria com os Desembargadores Kon Wang e Luís Felipe Medina, Ouvidores do TRE; 18. Ministramos palestras para conscientizar o jovem eleitor, através da nossa Escola Judiciária Eleitoral, capitaneada pelos Desembargadores Victor Liuzzi e Fabrício Frota Marques; 19. Realizamos as eleições suplementares no Município de Coari, com estrutura inédita no interior do Estado, que contou com 3 magistrados, 24 servidores, 622 agentes de segurança de pública do Amazonas e 196 militares do Exército Brasileiro; 20. Criamos a estrutura de juízes auxiliares da Presidência e da Vice- -Presidência, que já se encontra à disposição da próxima gestão; 21. Ordenei que, para o fechamento do cadastro eleitoral, ampliássemos o horário de atendimento e triplicássemos o número de postos disponíveis, saindo de 15 para 60 guichês, distribuídos entre as CATES A e B, além do Centro de Convenções Vasco Vasques, no qual montamos toda a estrutura necessária para receber os eleitores. Desse modo, conseguimos alcançar, em 5 dias de plantão, mais de 13.300 (treze mil e trezentas) pessoas; e 22. Inauguramos, no dia de ontem, a nossa usina fotovoltaica, com capacidade para abastecer com energia limpa toda a sede do Tribunal, cujo investimento será pago em aproximadamente 2 (dois) anos e meio.

Ademais, o recebimento das novas urnas eletrônicas – com visita à Fábrica da Positivo, acompanhada pelo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins, bem como pelo Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso e pelo Exmo. Ministro Mauro Campbell Marques – e o fechamento de termos de cooperação com diversas instituições, já deixam preparados os caminhos para as próximas eleições, não somente no que diz respeito ao bom exercício da nossa atividade, –fim como também em muitos aspectos à pronorção de economia na



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022

realização desta atividade. Estes, dentre vários outros exemplos, demonstram que é possível conciliar a melhor prestação de serviço ao jurisdicionado com as melhores condições de trabalho para os nossos servidores e às nossas servidoras, aliás, entendo que só com este último é que alcançaremos a excelência da prestação jurisdicional. Portanto, embora consciente de que os atos aqui apresentados são de minha responsabilidade, como gestor desta Instituição, ressalto que todos são resultado de intenso acompanhamento junto às unidades técnicas, que sempre apresentam valorosas orientações quanto à prática da boa governança. Acredito que a qualidade destas informações demonstrará, a quem acessá-las, uma gestão preocupada com o bom trato com os recursos públicos e com as pessoas que, na ponta, executam todas as ações.”

**O Desembargador Corregedor, também, apresentou à Corte Relatório Gestão.**

“Senhores membros, encerrado biênio 2020-2022 à frente da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Amazonas, em homenagem aos consagrados princípios da transparência e publicidade próprios da Administração pública, apresentamos o presente Relatório de Gestão, na certeza de que nos dedicamos ao atendimento do trabalho que nos foi conferido, sempre pautando nossa conduta na legalidade e na eficiência.

Mister observar que este biênio iniciou ainda durante o primeiro pico da pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus, sendo necessário assumir, de pronto, o desafio de auxiliar as atividades cartorárias em trabalho remoto.

Grande missão, outrossim, a administração das atividades presenciais em revezamento de toda a equipe durante o período em que cumulativamente assumimos a Presidência interina do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, face ao triste episódio da perda do então Presidente Desembargador Aristóteles Lima Thury.

O auxílio aos atos preparatórios e durante todo o processo eleitoral, orientação e amparo aos cartórios eleitorais, visando a contribuir com o êxito das Eleições Municipais foi o objetivo marcante desta gestão, que priorizou o perfil colaborativo e atuante.

Incansáveis ações foram dispensadas a fim de que, com os cuidados preventivos necessários, fossem realizadas inúmeras correições in loco, além das correições virtuais, orientando os cartórios, quando necessário, e colaborando nas atividades, quando possível.

Outra onda da pandemia provocada pelo novo Coronavírus novamente atingiu as atividades presenciais desta administração, sendo de fundamental importância destacar que sempre permaneceram abertos os canais de comunicação com toda a equipe da Corregedoria Eleitoral.

Profusas ações da Corregedoria estão reunidas neste Relatório, cujos resultados foram possíveis devido ao grande empenho de cada colaborador e servidor, que não medi esforços para prontamente atender a cada demanda, com a excelência no atendimento e proporcionando total desentranhe nos atendimentos das questões, tudo com vistas a prestar efetivo suporte às demandas cartorárias, na adoção das melhores práticas para consecução do resultado pretendido.

Foram dois anos de intenso trabalho com o alcance de atividades que nos tornou uma Corregedoria mais atuante e colaborativa, mais próxima às zonas eleitorais e ao eleitor.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022**

Temos a satisfação de que realizamos um trabalho com intensa colaboração e atuação ao primeiro grau de jurisdição eleitoral.

Esperamos que este Relatório Bienal (2020-2022), com históricos de algumas das atividades desenvolvidas à frente da Corregedoria, seja o primeiro de muitos outros que virão, consubstanciando a memória institucional e prestando contas do nosso mister à sociedade. Durante o biênio 2020/2022, pudemos vivenciar experiências únicas, planejamos e desenvolvemos diversas atividades com a missão de aprimorar os serviços eleitorais prestados à sociedade, bem como, no intuito de zelar pela regular conduta dos Magistrados, servidores e delegatários.

Dentre as ações implementadas nessa gestão, estão diversas reuniões realizadas de forma virtual, bem como presencial, com o Tribunal Superior Eleitoral, com o Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais dos demais Estados, sempre mantendo uma relação profícua de troca de experiências, no intuito de aprimorar os trabalhos realizados no âmbito do TRE/AM e mais especificamente, no que tange ao papel da Corregedoria, dentro do processo eleitoral.

Ressalta-se, ainda, a realização de sessões plenárias de julgamentos processuais, bem como, a realização de inspeções correcionais, na maioria dos municípios do Estado do Amazonas, com vistas a aprimorar e alinhar os trabalhos realizados nas Zonas Eleitorais como um todo, agindo como um facilitador na implantação das metas estabelecidas para o aprimoramento dos trabalhos desenvolvidos no âmbito eleitoral.

As ações e projetos desenvolvidos estão em consonância aos Planos Estratégicos do Tribunal Superior Eleitoral, bem como das Corregedorias Nacionais, promovendo, assim, maior eficiência, transparência e segurança nas atividades de sua competência.

Nesta perspectiva, a gestão do biênio 2020/2022, em que pese todas as dificuldades advindas em decorrência da pandemia que assolou o mundo, buscou a efetividade da prestação jurisdicional e extrajudicial, priorizando sempre a efetivação do direito à cidadania, por meio da efetividade da prestação jurisdicional e extrajudicial, priorizando a Justiça cidadã em todas as atividades afetas ao seu controle.

Salientando que para a consecução de todos os objetivos alcançados, contamos com o auxílio, empenho e disponibilidade de todos os servidores lotados nesta unidade jurisdicional, que atuaram de forma incansável, para atingir todas as metas que nos foram propostas”.

Presidente franqueou a palavra.

Dr. Pedro de Araújo Ribeiro parabenizou o presidente e o vice-presidente pelo sucesso frente a gestão do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas.

Desembargador Fabrício Marques saudou o presidente Wellington José de Araújo pelo sucesso de sua gestão.



## **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE MAIO DE 2022**

Pidiu a palavra o Desembargador Eleitoral Kon Tsih Wang para parabenizar o Desembargador Presidente e sua equipe, assim como, Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins pelo trabalho junto à Corregedoria Regional Eleitoral.

Os Desembargadores Eleitorais Luís Felipe Avelino Medina, Márcio André Cavalcante, Marcelo Manuel da Costa Vieira e Víctor André Liuzzi Gomes pediram a palavra e apresentaram saudações.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia 24 de maio do corrente ano, às 11h. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de maio de 2022.

WELLINGTON JOSÉ DE ARAÚJO  
Presidente  
(Assinado eletronicamente)

LÍGIA CIRENO TEOBALDO  
Procuradora Regional Eleitoral  
(Assinado eletronicamente)